



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203/2022
De 28 de setembro de 2022

RATIFICA PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e art. 97 da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificado o período de licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **JAIRO LEONARDO PEDRO**, *Operador de Máquinas*, desta Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos, de 01/09/2022 a 27/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 139/2022, de 23/06/2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 28 de setembro de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

